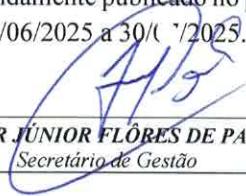




GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 505/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2025 a 30/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 505 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 6462/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio pelo período de **90 dias**, a Servidora **LARISSA BORGES SANTOS**, matrícula nº **66625**, CPF: **021.437.871-38**, admitido em 02 de agosto de 2017, no cargo de PROFESSOR PE- II, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **24/05/2025** e finalizará em **21/08/2025**.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

